

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores (resolução n. 006/1990) conta com mais de 20 anos de sua aprovação e apresenta-se, em alguns dispositivos, desatualizada em relação ao ordenamento jurídico pátrio.

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão para a realização de estudos detalhados à respeito.

RESOLVE:

- Art. 1º Criar comissão, formada pelos servidores: Walter Aparecido Bernegozzi Júnior, André França Pessoa, Edna Valéria Diniz Motta, Alan Jelles Lopes Ibrahim, Maria Aparecida Felix de Sá, Vereadores José dos Santos Correia e Ricardo Lima de Oliveira, com o objetivo de realizar estudos com vistas à apresentação de propostas para atualização e revisão do Regimento Interno desta Câmara Municipal.
- Art. 2º Todos os vereadores serão convidados a participar das reuniões da Comissão, a fim de que possam apresentar sugestões e participar dos debates.
- **Art. 3º -** A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para concluir os trabalhos e apresentar relatório com as sugestões de alteração do Regimento Interno para análise de todos os vereadores.
 - **Art. 4º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA CIDO PANTANAL Vereador Presidente